

VIA ORIGINAL COM:
Dr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA
em 19.03.13



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



OFÍCIO N° 19/2013-MP/PG

Manaus, 19 de fevereiro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira
Rua 5 de setembro, S/N – Nova Esperança
CEP 69870-000 - Envira, AM

Assunto: Requisição de informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Excelência, **no prazo de 05 (cinco) dias**, que informe qual o vínculo laboral do Sr. Jociene Souza, citado pela imprensa como Procurador do Município. Caso seja outro, indique o nome completo e o tipo de vínculo estabelecido com a administração municipal.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei n° 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução n° 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador - Geral

Av. Efigênio Salles, 1155 – Parque X de Novembro, CEP 69.055-736 – Manaus, AM
TEL: (92) 3301-8131/3301-8102/ FAX: 3642-8850
<http://www.mpc.tce.am.gov.br>; e-mail: procuradoriageral@tce.am.gov.br

Recebi 20/2/13
às 8:43
Socom